



DECRETO NÚMERO 7567 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Dispõe sobre Suplementação de Verbas do Orçamento Vigente da Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba.”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando a necessidade de realocar verbas orçamentárias para cumprimento das ações administrativas;

Considerando que os custos fixos são de prioridade para o andamento da Fundação;

Considerando o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Municipal nº 4291, de 06 de agosto de 2020, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021;

Considerando o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 4337, de 03 de dezembro de 2020, que trata da Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021;

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 4031, de 31 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Ubatuba para o quadriênio de 2018 a 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica **SUPLEMENTADA** por **Transposição, Remanejamento ou Transferências** a seguinte dotação do orçamento vigente no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

FR	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Suplementação
4	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.40.00	13.392.0002.2012	R\$ 13.000,00
Total					R\$ 13.000,00

Art. 2º O recurso necessário para a cobertura da suplementação de que trata o art. 1º do presente Decreto, **dar-se-á por anulação de recursos orçamentarias** conforme o que dispõe o inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4320/64, inciso IV, do art. 26 da Lei Municipal nº 4291, de 06 de agosto de 2020 e art. 9º da Lei Municipal 4337, de 03 de dezembro de 2020, no valor global de R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

FR	Órgão	Secretaria	Econômica	Funcional	Anulação
4	04.01.01	Fundação de Arte e Cultura	3.3.90.36.00	13.392.0002.2012	R\$ 13.000,00
Total					R\$ 13.000,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrários.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 16 de fevereiro de 2021.

**FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal**

**JOSÉ CÂNDIDO DE SOUSA
Diretor Presidente Interino da FUNDART**

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervo da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

CEG/mjs